



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO - VILHENA

EMENTA DE DISCIPLINA

BACHARELADO EM DIREITO		
UNIR/campus de Vilhena		
Disciplina: Direito Agrário		
Código: DIR00102		
Carga horária: 40	Créditos: 02	Período: 10 ^º
Pré-requisito: DIR00031 - Direito Constitucional I / DIR00043 - Direito Constitucional II		
Objetivos: Proporcionar ao acadêmico o entendimento sobre as normas relativas ao Direito Agrário. Contextualizar o Direito Agrário quanto a seus institutos jurídicos, abordando aspectos inerentes à propriedade territorial e à reforma agrária, dentre outros.		
Ementa: Introdução ao estudo do Direito Agrário. Propriedade territorial no Brasil e estrutura fundiária. Ocupação e colonização do território rondoniense. Institutos jurídicos de Direito Agrário no Estatuto da Terra e legislação correlata. Contratos agrários. A Reforma Agrária. Desenvolvimento rural e agronegócio.		
Bibliografia básica BORGES, Antonio Moura. Curso completo de Direito Agrário . Leme: CLEDIJUR, 2005. FERREIRA, Pinto. Curso de Direito Agrário . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1995. MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário brasileiro . 9. ed. São Paulo: Atlas, 1992.		
Bibliografia complementar BARROS, Wellington Pacheco. Contrato de parceria rural : doutrina, jurisprudência e prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999. LARANJEIRA, Raymundo (Coord.). Direito Agrário brasileiro . São Paulo: Ltr, 1999. MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário . 7. ed. rev. atual. e amp. Goiânia: AB, 2007. NOBRE JUNIOR. Edilson Pereira. Desapropriação para fins de Reforma Agrária . 3. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2006. OPITZ, Sílvia et al. Curso completo de Direito Agrário . São Paulo: Saraiva, 2009. PASSARELI, Telmo. Institutos de Direito Agrário . Cacoal, RO: Edição do Autor, 2010.		



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 29/01/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1591861** e o código CRC **65FBA6CC**.